

OE
2021

Regularização da Carreira Docente



*Com a
apresentação
de propostas
fundamentadas,
FENPROF deu
início a processos
negociais com
reflexos no OE
2021*

- Abertura de vagas, no acesso aos 5.º e 7.º escalões, em número igual ao de docentes que, em 31 de dezembro de 2020, reúnam os requisitos de progressão.
- Aplicação, a todos os docentes que ingressaram na carreira até 31 de dezembro de 2010, das regras de reposicionamento previstas na Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio.
- Eliminação e correção das ultrapassagens decorrentes do processo de recuperação de 2 anos, 9 meses e 18 dias, no mínimo, a produzir efeito à data da ultrapassagem.
- Recuperação faseada dos 6A, 6M e 23D cumpridos no último período de congelamento das carreiras. O ano de 2021 deve destinar-se à eliminação de ultrapassagens e à progressão de todos os docentes retidos nos 4.º e 6.º escalões. O processo de recuperação deverá ser de: 478 dias em 2022, 2023, 2024 e 2025, e os restantes 481 dias em 2026.
- Por opção dos docentes, a recuperação do tempo de serviço cumprido deverá repercutir-se na aposentação.